



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 007/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo de Oliveira Morais, nº 29, Bairro Oliveira Morais, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.859/0001-40, neste ato representada pela sócia, Sra. Ana Elisa de Oliveira Morais, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.119.276-11, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar. (linha 17).

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	PREÇO DIA (R\$)
1 - Linha 17 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para a E. E. Lamounier Godofredo e todas as escolas da sede do município, com 70 km de asfalto, 20 km de chão, totalizando 90 km, turno matutino.	Itapecerica	15	372,00	5.580,00
	Santo Antônio			
	Lamounier			
	Espraiado			
Preço dia x 15 dias letivos = valor global do aditivo = R\$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de maio de 2024 encerrando-se em 14 de junho de 2024, podendo ser rescindido em decorrência de processo licitatório ou de acordo com o interesse público.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640** - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 21 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ANA ELISA OLIVEIRA SILVA
CNPJ nº 33.614.859/0001-40
Ana Elisa de Oliveira Moraes
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 113.119.276-11

Visto:
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico